



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 409 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar do Executivo a criação de um projeto de lei que conceda a revisão salarial dos servidores municipais.**

A presente proposta de revisão salarial se justifica pela necessidade de valorização dos servidores, que desempenham papel essencial na manutenção e no bom funcionamento dos serviços públicos prestados à população. É imprescindível que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que assegure a revisão salarial dos servidores municipais, conforme prevê a Constituição Federal, garantindo a recomposição das perdas inflacionárias e promovendo maior justiça remuneratória.

Dessa forma, a revisão salarial proposta não deve ser vista como um custo apenas, mas como um investimento estratégico na valorização dos servidores e no futuro da sociedade.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 31 de março de 2026

Luma Caroline Santos Gusmão
LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora